



RESOLUÇÃO Nº 016/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 012/2016 – CONSEPE;


CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma do curso de **Graduação em Medicina**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior ao Sr. **ROBERTO JOSÉ FÁLCON TAMARGO**.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 18 de abril de 2016.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício